

## **PORTARIA Nº 069/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO analogamente o disposto no inciso VIII, do art. 3º, da Portaria nº 046, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora efetiva Ana Carolina de Oliveira Ribeiro, que se encontra na condição de gestante;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar o trabalho remoto para a servidora efetiva ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Agente Legislativo, lotada no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão – CAC, a partir de 28 de novembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA  
- Presidente da Câmara -